



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato nº 11/2026 - CSMP

EXTRATO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - DE 03.07.2026.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017CNMP, torna públicas as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 6ª Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2026, às 9 horas, a saber: Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às nove horas. Presidente: Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*. Conselheira-Secretária: Dra. Rita de Cássia Maia Baptista. Conselheiros presentes: 1) Dr. Haroldo Paiva de Brito; 2) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva; 3) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 4) Dra. Rita de Cássia Maia Baptista; 5) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral; 7) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*. //

O Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue: Ata da 5ª Sessão Ordinária do dia 12/06/2026. Aprovada por decisão unânime. //

1 - Comunicações da Presidência: Não houve//

2 - Comunicações da Secretaria: a) Na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, a Conselheira Secretária anunciou a ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Haroldo Paiva de Brito; 2) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva; 3) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 4) Dra. Rita de Cássia Maia Baptista; 5) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral; 7) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de Justiça, *em exercício*; b) Informou a ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo de Castro Ferreira, motivo pelo qual a presidência da sessão está a cargo do Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos jurídicos, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa. Presentes os Conselheiros Suplentes Dr. Haroldo Paiva de Brito e Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; c) Informou que os recorrentes foram notificados e até o momento não fizeram pedido de sustentação oral; d) Ao final, informou que a 5ª Sessão do Plenário Virtual encerra seu julgamento no dia 10 de julho de 2026.

ORDEM DO DIA:

a) PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO -ESMP

PROCESSO SEI Nº: 19.13.0037.0024512/2026-27

Interessado: Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)

Assunto: Processo Eleitoral para a escolha de Diretor(a) da Escola Superior do Ministério Público - Biênio 2026/2028

Relatora: Conselheira Regina Maria da Costa Leite

ACÓRDÃO DO CONSELHO SUPERIOR: INDICAÇÃO DE DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. BIÊNIO 2026/2028. EDITAL Nº 01/2026-CSMP. ARTIGO 37, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 013/1991. CANDIDATURA ÚNICA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO ELEITORAL VERIFICADA. **INDICAÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES, ÚNICO INSCRITO, AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA NOMEAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 9º, II, "D", DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO (RESOLUÇÃO Nº 9/2019-CSMP). DECISÃO UNÂNIME DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

b) MOVIMENTAÇÕES NA CARREIRA

PROCESSO SEI 19.13.0016.0025682/2026-83

PEDIDO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 32/2026 - 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO)

Conselheiro Relator: Paulo Silvestre Avelar Silva

Interessado: Promotor de Justiça Gleudson Malheiros Guimarães

Assunto: Requerimento de deferimento de inscrição no Edital nº 32/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO. SEI Nº 19.13.0016.0025682/2026-83. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE IMPERATRIZ. EDITAL Nº 32/2026-CSMP. PEDIDO DE INSCRIÇÃO. PRAZO REGIMENTAL DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS. CONTAGEM. INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DO DIA DA PUBLICAÇÃO. ART. 45, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RI/CSMP. SUBMISSÃO APÓS O TERMO FINAL. **INTEMPESTIVIDADE CONFIGURADA. NÃO DEFERIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO SEI 19.13.0016.0025676/2026-51

PEDIDO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 33/2026 - 11ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (2º Promotor de Justiça de Defesa da Mulher). (PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE)

Conselheira Relatora: Regina Maria da Costa Leite

Interessado: Promotor de Justiça Gleudson Malheiros Guimarães

Assunto: Requerimento de deferimento de inscrição no Edital nº 33/2026

PEDIDO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO. EDITAL 33/2026 (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE). PRAZO DE TRÊS DIAS ÚTEIS. ART. 45, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RICSMP. CONTAGEM COM INCLUSÃO DO DIA DA PUBLICAÇÃO. NORMA ESPECIAL QUE AFASTA A REGRA GERAL DE CONTAGEM DE PRAZOS. INSCRIÇÃO PROTOCOLIZADA APÓS O TERMO FINAL. **INTEMPESTIVIDADE CONFIGURADA. PEDIDO CONHECIDO E INDEFERIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

REMOÇÃO (Entrância Intermediária)

Edital nº 22/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023342/2026-92): 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. Critério - Antiguidade.

Conselheira Relatora: Rita de Cassia Maia Baptista

Promotores de Justiça inscritos:

1. Dailma Maria de Melo Brito Fernandez, posição nº 22, 1ª PJ Balsas (Proc. nº 19.13.0354.0023536/2026-90);
2. Hortênsia Fernandes Cavalcanti, posição nº 98, 5ª PJ Balsas (Proc. nº 19.13.0358.0024071/2026-38);

ACÓRDÃO: Removida, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Dailma Maria de Melo Brito Fernandez, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas, ambas da entrância intermediária, nos termos do Edital nº 22/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023342/2026-92). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP: 03/07/2026.

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)

Edital nº 23/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023551/2026-75): 62ª Promotoria de Justiça Especializada (5º Promotor de Substituição Plena), do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís. Critério - Antiguidade.

Conselheiro Relator: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Promotores de Justiça inscritos:

1. José Márcio Maia Alves, posição nº 108, S. J. Ribamar - 8ª (Proc. Sei nº 19.13.0334.0024057/2026-97);
2. Emmanuel José Peres Netto G. Soares, posição nº 110, S. J. Ribamar - 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0328.0024033/2026-97)

59);

ACÓRDÃO: Removido, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça José Márcio Maia Alves, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José de Ribamar para a 62ª Promotoria de Justiça Especializada (5º Promotor de Substituição Plena), do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, ambas da entrância final, nos termos do Edital nº 23/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023551/2026-75). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP: 03/07/2026.

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)

Edital nº 24/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023555/2026-64): 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. Critério – Antiguidade.

Editais desertos.

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)

Edital nº 25/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023562/2026-69): 11ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (2º Promotor de Justiça de Defesa da Mulher). Critério – Antiguidade.

Editais desertos.

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)

Edital nº 26/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023580/2026-68): 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. Critério – Antiguidade.

Impugnação à lista de inscritos.

Conselheira Relatora: Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro

Interessado: Promotor de Justiça Carlos Róstão Martins Freitas

Ementa: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. PROMOTORIA DE ENTRÂNCIA FINAL. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ. EDITAL Nº 26/2026-CSMP. DESERÇÃO DECLARADA POR INEXISTÊNCIA DE INSCRITOS (COMUNICADO Nº 34/2026-CSMP). IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA (ART. 45 DO RICSMP). INSCRIÇÃO PROTOCOLADA NO PRAZO MEDIANTE O REQUERIMENTO Nº 24/2026. PEÇA DIRIGIDA AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, E NÃO REMETIDA AO COLEGIADO. VÍCIO FORMAL DE TRAMITAÇÃO. DEFEITO SANÁVEL. TEMPESTIVIDADE PRESERVADA. INSUBSISTÊNCIA DO FUNDAMENTO DA DESERÇÃO. AFASTAMENTO DO COMUNICADO Nº 34/2026-CSMP. PROSSEGUIMENTO NA FORMA DO ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RICSMP. CONHECIMENTO E PROVIMENTO. REPUBLICAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS COM INCLUSÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CARLOS RÓSTÃO MARTINS FREITAS. DECISÃO UNÂNIME.

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)

Edital nº 27/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023588/2026-46): 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon (2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude e da Educação). Critério – Antiguidade.

Conselheiro Relator: Francisco das Chagas Barros de Sousa

Promotores de Justiça inscritos:

1. Antonio Borges Nunes Júnior, posição nº 125, Timon – 3ª Criminal (Proc Sei nº 19.13.0179.0023942/2026-95);

ACÓRDÃO: Removido, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Antonio Borges Nunes Júnior, da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon para a 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon (2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude e da Educação), ambas da entrância

REMOÇÃO (ENTRÂNCIA INICIAL)

Edital nº 28/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0023596/2026-24): Promotoria de Justiça da Comarca de Matinha. Critério - Antiguidade.

Edital deserto.

PROMOÇÃO (Entrância Final)

Edital nº 32/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024700/2026-92): 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. Critério - Merecimento.

Conselheiro Relator: Francisco das Chagas Barros de Sousa

Promotores de Justiça inscritos:

1. Klycia Luíza Castro de Menezes, posição nº 21, Itapecuru-Mirim - 3ª (Proc. Sei nº 19.13.0393.0025114/2026-64);
2. Glauce Mara Lima Malheiros, posição nº 30, Imperatriz - 1ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0174.0025124/2026-72);
3. Marco Antônio Santos Amorim, posição nº 35, Santa Inês - 3ª (Proc. Sei nº 19.13.0424.0025346/2026-28);
4. Carla Tatiana de Jesus Ferreira Castro, posição nº 36, Pedreiras - 4ª (Proc. Sei nº 19.13.0405.0025291/2026-52);
5. Fernando Antônio Berniz Aragão, posição nº 37, Imperatriz - 6ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0162.0024986/2026-98);
6. Sandra Fagundes Garcia, posição nº 38, Imperatriz - 4ª PJE (Proc. Sei nº 19.13.0019.0025343/2026-73);
7. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, posição nº 41, Santa Inês - 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0060.0024996/2026-97);
8. Ossian Bezerra Pinho Filho, posição nº 47, João Lisboa - 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0396.0025042/2026-23);
9. Lindemberg do Nascimento M. Vieira, posição nº 48, Bacabal - 2ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0350.0025119/2026-89);
10. Larissa Sócrates de Bastos, posição nº 52, Santa Inês - 1ª (Proc. Sei nº 19.13.0422.0025551/2026-52);
11. Rita de Cássia Pereira Souza, posição nº 59, Santa Helena (Proc. Sei nº 19.13.0420.0025220/2026-95);
12. Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, posição nº 64, Imperatriz - 8ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0172.0025118/2026-70);
13. Lindomar Luiz Della Libera, posição nº 65, Estreito - 1ª (Proc. Sei nº 19.13.0385.0025035/2026-86);
14. Tiago Quintanilha Nogueira, posição nº 77, Imperatriz - 8ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0164.0024955/2026-32);
15. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição nº 86, Pinheiro - 4ª (Proc. Sei nº 19.13.0410.0025093/2026-85);
16. Tibério Augusto Lima de Melo, posição nº 87, Imperatriz - 5ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0161.0025069/2026-06);
17. Fábio Santos de Oliveira, posição nº 91, Açailândia - 1ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0340.0025393/2026-19);

A apuração dos votos aconteceu da seguinte forma e ordem: 1) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa (Relator) votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amorim; 2) Dr. Haroldo Paiva de Brito votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amorim; 3) Dr. Paulo Silvestre Avelar Silva votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amorim; 4) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amorim; 5) Dra. Rita de Cássia Maia Baptista votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amorim; 6) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau votou nos Promotores de Justiça Carla Tatiana de Jesus Ferreira Castro e Fernando Antônio Berniz Aragão; 7) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral, votou nos Promotores de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, Glauce Mara Lima Malheiros e Marco Antônio Santos Amorim.

ACÓRDÃO: Promovida, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, da entrância intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, da entrância final, nos termos do Edital nº

32/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024700/2026-92). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP: 03/07/2026.

Remanescentes: Promotores de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros (6 votos) e Marco Antônio Santos Amorim (6 votos).

REMOÇÃO (2ª INSTÂNCIA)

Edital nº 29/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024127/2026-43): 25ª Procuradoria de Justiça Cível — 1ª Turma Cível. Critério - Antiguidade.

Conselheiro Relator: Danilo José de Castro Ferreira

Procuradores de Justiça inscritos:

1. Abel Jose Rodrigues Neto, posição nº 32, 17ª Procuradoria de Justiça Cível (Proc. nº 19.13.0124.0024461/2026-02);

ACÓRDÃO: Removido, pelo critério de antiguidade, o Procurador de Justiça Abel Jose Rodrigues Neto, da 17ª Procuradoria de Justiça Cível para a 25ª Procuradoria de Justiça Cível, nos termos do Edital nº 29/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024127/2026-43). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP: 03/07/2026.

REMOÇÃO (2ª INSTÂNCIA)

Edital nº 30/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024128/2026-16): 11ª Procuradoria de Justiça Criminal - 2ª Turma Criminal. Critério - Antiguidade.

Procuradores de Justiça inscritos:

1. Rodolfo Soares dos Reis, posição nº 34, 18ª Procuradoria de Justiça Cível (Proc. nº 19.13.0125.0024679/2026-18); Desistiu.

ACÓRDÃO: Homologada a desistência do Procurador de Justiça Rodolfo Soares dos Reis. Edital declarado deserto. Decisão unânime.

REMOÇÃO (2ª INSTÂNCIA)

Edital nº 31/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024129/2026-86): 12ª Procuradoria de Justiça Criminal - 3ª Turma Criminal. Critério - Antiguidade.

Conselheiro Relator: Paulo Silvestre Avelar Silva

Procuradores de Justiça inscritos:

1. Rodolfo Soares dos Reis, posição nº 34, 18ª Procuradoria de Justiça Cível (Proc. nº 19.13.0125.0024681/2026-61);

ACÓRDÃO: Removido, pelo critério de antiguidade, o Procurador de Justiça Rodolfo Soares dos Reis, da 18ª Procuradoria de Justiça Cível para a 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do Edital nº 31/2026 (Proc. nº 19.13.0037.0024129/2026-86). Data de julgamento: 6ª Sessão Ordinária do CSMP: 03/07/2026.

ADITIVO DA PAUTA:

Processo SEI nº 19.13.0181.0024905/2026-60

Assunto: Remoção voluntária por permuta.

Interessados: Promotores de Justiça André Luís Lopes Rocha e Fernando Evelin de Miranda Meneses.

Relator: Conselheiro Francisco das Chagas Barros de Sousa

ACÓRDÃO DO JULGAMENTO: Aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público, o pedido de permuta entre os Promotores de Justiça André Luís Lopes Rocha, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon/MA, e Fernando Evelin de Miranda Meneses, titular da 8ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon/MA, ambas de entrância final, nos termos do voto do Conselheiro Relator Francisco das Chagas Barros de Sousa. Sessão de Julgamento: 6ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de julho de 2026 (Processo SEI nº 19.13.0181.0024905/2026-60).

c) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE P.A. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. Proc. 19.13.0350.0025380/2026-26. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001023-257/2024
2. Proc. 19.13.0350.0025391/2026-20. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP Nº: 003973-257/2024
3. Proc. 19.13.0622.0025398/2026-19. Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaçumé. PA (SIMP 001556-509/2019).
4. Proc. 19.13.0350.0025394/2026-36. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000615-257/2025.
5. Proc. 19.13.0350.0025396/2026-79. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000533-257/2023
6. Proc. 19.13.0149.0025319/2026-32. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 010/2023 (SIMP nº 001118-254/2023).
7. Proc. 19.13.0349.0025433/2026-65. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001265-257/2023
8. Proc. 19.13.0340.0025435/2026-49. 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca De Açailândia (Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, dos Direitos Fundamentais e do Controle Da Atividade Policial Civil). PA SIMP nº 004294-255/2025
9. Proc. 19.13.0389.0025438/2026-09. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. PA (SIMP Nº: 000178-282/2025).
10. Proc. 19.13.0350.0025424/2026-02. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 785-509/2020
11. Proc. 19.13.0358.0025316/2026-82. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA 002114-509/2025.
12. Proc. 19.13.0486.0025300/2026-49. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP nº 000085-004/2024).
13. Proc. 19.13.0385.0025268/2026-03. 1ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA (SIMP 009418-509/2025).
14. Proc. 19.13.0456.0025289/2026-20. Promotoria de Justiça de Buriti Bravo/Ma. PASS 000668-509/2026.
15. Proc. 19.13.0184.0025476/2026-21. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. PA (SIMP 004580- 252/2025).
16. Proc. 19.13.0621.0020438/2026-94. Promotoria de Justiça da Comarca de Matões. PA (SIMP nº 000369-073/2024).
17. Proc. 19.13.0172.0024117/2026-34. 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca De Imperatriz. PA (SIMP nº 009005-253/2025).
18. Proc. 19.13.0421.0025296/2026-65. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA 004/2023- (SIMP 1383-509/2023).
19. Proc. 19.13.0151.0025520/2026-07. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA 011/2025 - (SIMP nº 001047-254/2025).
20. Proc. 19.13.0344.0025594/2026-61. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araiases. PA 71-264/2026.
21. Proc. 19.13.0253.0025597/2026-84. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Interesses Social. PA 71/2025 (SIMP 030102-500/2025).
22. Proc. 19.13.0151.0025675/2026-90. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA (SIMP nº 002138-254/2025).
23. Proc. 19.13.0350.0025688/2026-52. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº: 003086-509/2023).
24. Proc. 19.13.0253.0025684/2026-63. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 28/2026 (SIMP 003938-500/2026).
25. Proc. 19.13.0268.0025664/2026-87. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência. PA (SIMP nº 005695-500/2024).
26. Proc. 19.13.0486.0025634/2026-52. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP nº 008109-509/2025).
27. Proc. 19.13.0149.0025723/2026-85. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 041/2025 (SIMP nº 004931- 254/2025)

28. Proc. 19.13.0307.0025703/2026-98. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 4ª Promotor Distrital. PA (SIMP 023621-500/2025).
29. Proc. 19.13.0358.0025747/2026-85. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA 002484-509/2025.
30. Proc. 19.13.0323.0025796/2026-63. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA (SIMP 003732-507/2024).
31. Proc. 19.13.0461.0025882/2026-36. Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral. PA 07/2026-(SIMP 000145-025/2025).
32. Proc. 19.13.0327.0025928/2026-28. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar. NF (SIMP nº 000577-506/2025).
33. Proc. 19.13.0404.0025875/2026-13. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. NF (SIMP nº 001905-278/2025).
34. Proc. 19.13.0348.0025867/2026-02. 02ª Promotoria de Justiça Criminal de Bacabal. PA (SIMP 003234-257/2022).
35. Proc. 19.13.0254.0025940/2026-23. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 028541-500/2025).
36. Proc. 19.13.0404.0025845/2026-47. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP nº 000584-278/2025).
37. Proc. 19.13.0404.0025850/2026-09. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP nº 002484-278/2025).
38. Proc. 19.13.0378.0025948/2026-81. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto. PA 000918-275/2025.
39. Proc. 19.13.0350.0025809/2026-83. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº: 003416-509/2023).
40. Proc. 19.13.0395.0026017/2026-97. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Lisboa. PASS 000416-261/2025.
41. Proc. 19.13.0253.0026065/2026-58. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Fundações e Entidade de Interesses Social. PA 74/2025 - (SIMP Nº 021630-500/2025).
- 42. Proc. 19.13.0268.0019026/2026-57. 16ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa Com Deficiência. PA (SIMP 002643-509/2025).**
43. Proc. 19.13.0293.0025957/2026-46. 41ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 8ª Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público E da Probidade Administrativa. PA 041187-500/2024.
44. Proc. 19.13.0059.0025901/2026-24. Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal - GAESF. PASS (SIMP 010902-500/2025).
45. Proc. 19.13.0184.0026076/2026-20. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. PA (SIMP 005754- 252/2025).
46. Proc. 19.13.0368.0025760/2026-69. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 008474-509/2025).
47. Proc. 19.13.0059.0025528/2026-07. Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal - GAESF. PASS (SIMP nº 010907-500/2025).
48. Proc. 19.13.0358.0025754/2026-90. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA 003779-509/2025.
49. Proc. 19.13.0350.0025566/2026-48. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP nº: 003086-509/2023.
50. Proc. 19.13.0285.0026085/2026-08. 33ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2ª Promotor de Justiça das Ordens Tributária e Econômica). PASS (SIMP 023623-500/2025).
51. Proc. 19.13.0350.0026233/2026-81. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº: 001072-257/2025).
52. Proc. 19.13.0253.0026216/2026-55. 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Fundações e Entidade de Interesses Social. NF (SIMP 000011-500/2026).
53. Proc. 19.13.0362.0026250/2026-24. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Do Corda. PA 002389-281/2025.
54. Proc. 19.13.0351.0026201/2026-57. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. NF (SIMP 003284-257/2025).
55. Proc. 19.13.0323.0026189/2026-25. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço Do Lumiar. PA (SIMP 000970-507/2025).
56. Proc. 19.13.0378.0026123/2026-12. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto. PA (SIMP: 000307-275/2020).
57. Proc. 19.13.0449.0025982/2026-38. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP nº 000010-058/2025).
58. Proc. 19.13.0497.0026142/2026-42. Promotoria de Justiça de São Vicente Férrer. PA (SIMP 011307-509/2025).

59. Proc. 19.13.0419.0026261/2026-36. **02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário.** PASS 000051-260/2026.
60. Proc. 19.13.0354.0026161/2026-25. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 34/2026 (SIMP 004081-509/2026).
61. Proc. 19.13.0354.0026171/2026-46. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 36/2026 - (SIMP 002078-274/2026).
62. Proc. 19.13.0430.0026111/2026-41. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA 000237-273/2025.
63. Proc. 19.13.0059.0026090/2026-62. Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal – GAESF. PA SIMP 011608-509/2025.
64. Proc. 19.13.0502.0026106/2026-66. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP Nº 001203-052/2022).
65. Proc. 19.13.0415.0026217/2026-23. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA 000999-280/2025.
66. Proc. 19.13.0486.0026373/2026-81. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA 000302-004/2024.
67. Proc. 19.13.0408.0026315/2026-04. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP nº 002393-272/2025).
68. Proc. 19.13.0428.0026347/2026-04. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP Nº 000101-256/2025).
69. Proc. 19.13.0392.0026381/2026-14. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP nº: 000118-276/2025).
70. Proc. 19.13.0455.0026391/2026-60. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PA 04/2023 (SIMP Nº 000616-022/2022)
71. Proc. 19.13.0356.0026422/2026-29. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP - 004759-274/2025).
72. Proc. 19.13.0455.0026436/2026-09. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PA (SIMP N. 000523-022/2021).
73. Proc. 19.13.0356.0026421/2026-56. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP-001607-274/2025).
74. Proc. 19.13.0254.0026154/2026-65. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário De São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 065/2025 (SIMP nº 033507-500/2025).
75. Proc. 19.13.0368.0026551/2026-52. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 001556-283/2025).
76. Proc. 19.13.0264.0026502/2026-25. 12ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor). PA (SIMP 09303-500/2025).
77. Proc. 19.13.0351.0026569/2026-15. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 003027-257/2025)
78. Proc. 19.13.0350.0026631/2026-05. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001950-257/2025).
79. Proc. 19.13.0428.0026699/2026-06. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP 000515-509-2019).
- 80. Proc. 19.13.0476.0025827/2026-35. Promotoria de Justiça da Comarca de Passagem Franca. PASS 000652-060/2023.**
81. Proc. **19.13.0262.0026679/2026-29.** 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP 000564-509/2024).
82. Proc. **19.13.0352.0026652/2026-87.** 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000908-257-2025).
- 83. Proc. 19.13.0188.0026480/2026-13. 07ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon (4º Promotor de Justiça Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica). PA (SIMP 004814-252/2025).**
84. Proc. **19.13.0262.0026683/2026-18.** 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP 000910-506/2020).
85. Proc. **19.13.0151.0026733/2026-42.** 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA (SIMP 001951-254/2022).
86. Proc. **19.13.0323.0026591/2026-35.** 03ª Promotoria de Justiça Do Termo Judiciário Da Comarca Paço Do Lumiar. PA (SIMP 000283-507/2025).
87. Proc. **19.13.0349.0026609/2026-32.** 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001856-257/2025.
88. Proc. **19.13.0362.0026950/2026-39.** 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Do Corda. PA (SIMP 002899-281/2024).

89. Proc. **19.13.0640.0026929/2026-25**. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5ª Promotor Distrital. PA 036435-500/2025.

90. Proc. 19.13.0323.0026931/2026-70. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA (SIMP 000787-507/2025).

91. Proc. 19.13.0349.0026962/2026-07. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 002626-257/2025.

92. Proc. 19.13.0358.0026981/2026-38. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 007742-509/2025.

93. Proc. 19.13.0420.0027232/2026-91. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 8288-509/2025).

94. Proc. 19.13.0447.0027222/2026-53. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP: 000018-029/2025).

95. Proc. 19.13.0263.0027214/2026-22. **11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça do Consumidor)**. PA (SIMP 048883-500/2025).

96. Proc. 19.13.0420.0027234/2026-37. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 1313-509/2025).

97. Proc. 19.13.0420.0027235/2026-10. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 998-051/2022).

98. Proc. 19.13.0262.0027308/2026-21. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor Regional do Meio Ambiente). PA (SIMP 000547-509/2024).

99. Proc. 19.13.0640.0027316/2026-52. 55ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5ª Promotor Distrital. PA 048604-500/2025.

100.Proc. 19.13.0149.0027315/2026-72. 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5ª Promotor de Justiça). PA 008/2026 (SIMP 005054-254/2025).

101.Proc. 19.13.0430.0027540/2026-64. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 000594-273/2025).

102.Proc. 19.13.0449.0027229/2026-28. **Promotoria de Justiça da Comarca De Arame**. PA (SIMP 000076-058/2025).

103.Proc. 19.13.0300.0027499/2026-17. 48ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (7ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude). PA 008998-500/2025).

104.Proc. 19.13.0350.0027636/2026-30. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP nº: 002557-257/2025

105.Proc. 19.13.0445.0027295/2026-52. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PASS 21/2025 - (SIMP 002212-509/2025).

106.Proc. 19.13.0378.0027654/2026-94. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coelho Neto. PA (SIMP: nº 000263-275/2026).

107.Proc. 19.13.0430.0027568/2026-84. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 000605-273/2025).

108.Proc. 19.13.0151.0027575/2026-06. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7ª Promotor de Justiça). PA 010/2025 - (SIMP 000961-254/2025).

109.Proc. 19.13.0151.0027693/2026-21. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7ª Promotor de Justiça). PA 049/2025 (SIMP 002489-254/2025)

110.Proc. 19.13.0488.0027708/2026-90. Promotoria de Justiça de São Bento. PA 001656-048/2021.

111.Proc. 19.13.0408.0027721/2026-66. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP nº 001668-272/2025).

112.Proc. 19.13.0418.0020328/2026-95. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. PA (SIMP nº 000149-509/2026).

113.Proc. 19.13.0149.0027762/2026-31. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5ª Promotor de Justiça). PA 018/2026 SIMP nº 006388-254/2025

114.Proc. 19.13.0300.0027778/2026-50. 48ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (7ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude). PA 01/2024 - (SIMP 000735-504/2024).

115.Proc. 19.13.0502.0027832/2026-24. Promotoria de Justiça da Comarca de Urbano Santos. PA (SIMP Nº 000073-052/2023).

116.Proc. 19.13.0151.0027775/2026-38. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7ª Promotor de Justiça). PA SIMP nº 002145-254/2022

117.Proc. 19.13.0354.0027802/2026-47. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 17/2026 - (SIMP 003107-509/2025).

118.Proc. 19.13.0349.0027871/2026-05. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003992-257/2025

119.Proc. 19.13.0349.0027868/2026-86. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003798-257/2025

120.Proc. 19.13.0349.0027875/2026-91. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 004102-257/2025

121.Proc. 19.13.0493.0027879/2026-54. Promotoria de Justiça da Comarca de São João dos Patos. PA (SIMP 008719-509/2025).

122.Proc. 19.13.0493.0027885/2026-86. Promotoria de Justiça da Comarca de São João dos Patos. PA (SIMP 001341-061/2019).

123.Proc. 19.13.0368.0027841/2026-45. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 002001-283/2025).

124.Proc. 19.13.0168.0024491/2026-84. 04ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP nº: 005525-253/2025).

125.Proc. 19.13.0430.0028064/2026-78. Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Maranhão. PA (SIMP 008106-509/2025).

126.Proc. 19.13.0172.0028088/2026-02. 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP nº 005206-253/2025).

127.Proc. 19.13.0443.0028018/2026-58. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA 000611-265/2026.

128.Proc. 19.13.0443.0028017/2026-85. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA 000610-265/2026.

129.Proc. 19.13.0354.0028094/2026-20. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 07/2026 - (SIMP 001907-509/2026).

130.Proc. 19.13.0627.0028037/2026-83. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. PA (SIMP:000352-065/2022).

131.Proc. 19.13.0254.0027965/2026-56. 02ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 059/2025 (SIMP nº 029678-500/2025).

132.Proc. 19.13.0356.0027956/2026-30. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA 005074-274/2025

133.Proc. 19.13.0415.0027474/2026-34. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA 001312-280/2025

134.Proc. 19.13.0445.0027686/2026-68. Promotoria de Justiça da Comarca de Alcântara. PASS 003/2025 - (SIMP: 004030-509/2024).

135.Proc. 19.13.0321.0028137/2026-33. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 001592-507/2025.

136.Proc. 19.13.0472.0024564/2026-52. Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'água das Cunhãs. PASS (SIMP 00252-031/2025).

137.Proc. 19.13.0472.0023434/2026-07. Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'água das Cunhãs. PASS (SIMP nº 00224-031/2025).

138.Proc. 19.13.0613.0028232/2026-72. Promotoria de Justiça da Comarca de Guimarães. PA (SIMP 000170-041/2023).

d) COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. Proc. 19.13.0350.0025358/2026-38. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. IC 5573-509/2023.
2. Proc. 19.13.0147.0025409/2026-57. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca De Caxias (3º Promotor de Justiça). PA (SIMP 002677-254/2025).
3. Proc. 19.13.0147.0025409/2026-57. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (3º Promotor de Justiça). PA 002677-254/2025.
4. Proc. 19.13.0356.0025427/2026-25. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001614-274/2025).
5. Proc. 19.13.0147.0025425/2026-13. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (3º Promotor de Justiça). PA (SIMP 002676-254/2025).
6. Proc. 19.13.0434.0025139/2026-35. Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum. PA 002746-509/2024.
7. Proc. 19.13.0185.0025368/2026-12. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor da Saúde e Conflitos Agrários. PA (SIMP 000418- 252/2025).
8. Proc. 19.13.0292.0021438/2026-48. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP 001953-509/2026).
9. Proc. 19.13.0420.0025468/2026-92. Promotoria de Justiça de Santa Helena. IC (SIMP 37272-750/2021).
10. Proc. 19.13.0145.0025297/2026-07. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (1º Promotor de Justiça). IC 003800-254/2024.

11. Proc. 19.13.0385.0025239/2026-10. 1ª Promotoria de Justiça de Estreito. PA (SIMP 0026-268/2024).
12. Proc. 19.13.0350.0025478/2026-96. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 3444-257/2023.
13. Proc. 19.13.0455.0025495/2026-02. Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti. PA (SIMP 003433-509/2023).
14. Proc. 19.13.0184.0025502/2026-95. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. PA (SIMP 006213- 252/2025).
15. Proc. 19.13.0356.0025483/2026-65. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001584-274/2025).
16. Proc. 19.13.0356.0025491/2026-43. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001554-274/2025).
17. Proc. 19.13.0356.0025501/2026-64. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. IC (SIMP 007834-509/2024).
18. Proc. 19.13.0292.0028856/2025-70. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP (SIMP 049519-500/2025).
19. Proc. 19.13.0350.0025677/2026-58. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 002012-509/2023.
20. Proc. 19.13.0352.0025640/2026-57. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001615-257/2025).
21. Proc. 19.13.0349.0025641/2026-75. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003375-257/2022.
22. Proc. 19.13.0352.0025658/2026-56. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001604-257/2025).
23. Proc. 19.13.0184.0025635/2026-93. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. PA (SIMP 006811-252/2024).
24. Proc. 19.13.0356.0025722/2026-14. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP - 001617-274/2025).
25. Proc. 19.13.0356.0025710/2026-47. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001555-274/2025).
26. Proc. 19.13.0349.0025738/2026-75. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 004567-257/2021.
27. Proc. 19.13.0350.0025735/2026-44. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1784-257/2023.
28. Proc. 19.13.0356.0025717/2026-52. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001586-274/2025).
29. Proc. 19.13.0356.0025713/2026-63. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001782-274/2025).
30. Proc. 19.13.0463.0026006/2026-53. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. PA 000383-054/2019.
31. Proc. 19.13.0463.0025756/2026-13. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC 000685-054/2024.
32. Proc. 19.13.0352.0025995/2026-75. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001603-257/2025).
33. Proc. 19.13.0352.0026013/2026-74. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000108-257/2025).
34. Proc. 19.13.0352.0026060/2026-66. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001609-257/2025).
35. Proc. 19.13.0352.0025993/2026-32. 04ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001608-257/2025).
36. Proc. 19.13.0166.0025564/2026-49. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. IC 009079-253/2024.
37. Proc. 19.13.0323.0025816/2026-08. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA (SIMP 006680-509/2024).
38. Proc. 19.13.0323.0025770/2026-86. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA (SIMP 001895-507/2022).
39. Proc. 19.13.0261.0025811/2026-06. 09ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2ª Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 19/2022 (SIMP 025651-500/2021).
40. Proc. 19.13.0184.0026112/2026-18. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos

41. Proc. 19.13.0350.0026113/2026-23. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003571-257/2023.
42. Proc. 19.13.0184.0026093/2026-46. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. IC (SIMP 002079- 252/2018).
43. Proc. 19.13.0350.0026205/2026-61. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003085-509/2023.
44. Proc. 19.13.0612.0026277/2026-07. Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida. IC 02/2021 (SIMP 000206-053/2020).
45. Proc. 19.13.0352.0026274/2026-11. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001688-257-2025).
46. Proc. 19.13.0352.0026255/2026-39. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001613-257/2025).
47. Proc. 19.13.0352.0026291/2026-37. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001686-257/2025.
48. Proc. 19.13.0352.0026404/2026-90. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001424-257/2024).
49. Proc. 19.13.0356.0026371/2026-48. 3ª Promotoria de Justiça de Balsas. PA 002070-274/2025.
50. Proc. 19.13.0486.0026363/2026-60. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PASS (SIMP 000334-004/2025).
51. Proc. 19.13.0180.0026225/2026-34. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PA 3167-252/2025.
52. Proc. 19.13.0356.0026440/2026-28. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001615-274/2025).
53. Proc. 19.13.0356.0026443/2026-44. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 001583-274/2025).
54. Proc. 19.13.0263.0026159/2026-86. 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça do Consumidor). Inquérito Civil (SIMP 009579-500/2023).
55. Proc. 19.13.0151.0026468/2026-19. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7ª Promotor de Justiça). PA 24/2025- (SIMP 002881-254/2025)
56. Proc. 19.13.0477.0026532/2026-94. Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA 000306-062/2025.
57. Proc. 19.13.0350.0026525/2026-54. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1798-257/2023.
58. Proc. 19.13.0481.0026564/2026-43. Promotoria de Justiça da Comarca de Pio XII. IC 004/2025-(SIMP 3252-509/2024).
59. Proc. 19.13.0323.0026621/2026-98. 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA 17/2024 (SIMP 000274-507/2024).
60. Proc. 19.13.0292.0025716/2025-72. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PP (SIMP 049505-500/2025).
61. Proc. 19.13.0349.0026715/2026-80. 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000529-257/2022.
62. Proc. 19.13.0361.0026688/2026-47. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PP (SIMP 002224-281/2025).
63. Proc. 19.13.0356.0026724/2026-23. 3ª Promotoria de Justiça de Balsas. PA 002080-274/2025.
64. Proc. 19.13.0286.0026714/2026-82. 34ª Promotoria de Justiça Especializada (1ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Da Probidade Administrativa). IC 006616-509/2024.
65. Proc. 19.13.0286.0026714/2026-82. 34ª Promotoria de Justiça Especializada (1ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). Inquérito Civil nº 006616-509/2024.
66. Proc. 19.13.0356.0026680/2026-47. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 002084-274/2025).
67. Proc. 19.13.0350.0026674/2026-08. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001867-509/2022.
68. Proc. 19.13.0459.0026682/2026-97. Promotoria de Justiça de Carolina. PA (SIMP 000915- 012/2024).
69. Proc. 19.13.0147.0026775/2026-35. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (3ª Promotor de Justiça). PA (SIMP 002828-254/2025).

70. Proc. 19.13.0392.0026653/2026-42. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. IC 002180-276/2017.
71. Proc. 19.13.0151.0026797/2026-60. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7ª Promotor de Justiça). PA 023/2025- (SIMP 002880-254/2025)
72. Proc. 19.13.0421.0026850/2026-11. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 004/2024- (SIMP 642-509/2024)
73. Proc. 19.13.0354.0026847/2026-30. 1ª Promotoria de Justiça de Balsas. NF 33/2026 - (SIMP 004006-509/2026).
74. Proc. 19.13.0167.0026667/2026-32. 03ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. IC (SIMP 011203-253/2023).
75. Proc. 19.13.0421.0026901/2026-89. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 005/2023- (SIMP 1284-267/2023).
76. Proc. 19.13.0441.0026986/2026-16. 2ª Promotoria de Justiça Comarca de Vitorino Freire. PA 005540-509/2024.
77. Proc. 19.13.0449.0026936/2026-82. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000218-058/2025).
78. Proc. 19.13.0449.0026941/2026-44. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP 000222-058/2025).
79. Proc. 19.13.0321.0026959/2026-23. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. IC 208-507/2024.
80. Proc. 19.13.0321.0026959/2026-23. 01ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. Inquérito Civil nº 208-507/2024.
81. Proc. 19.13.0352.0027039/2026-17. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001503-257/2025.
82. Proc. 19.13.0352.0027070/2026-53. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001504-257-2025).
83. Proc. 19.13.0184.0027089/2026-23. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon - Promotor dos Direitos Fundamentais e Meio Ambiente. IC (SIMP 004707-252/2019).
84. Proc. 19.13.0464.0026819/2026-09. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 004/2022 / (SIMP 000109-036/2022).
85. Proc. 19.13.0267.0027112/2026-97. 15ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa Com Deficiência. Inquérito Civil nº 002/2024 (SIMP 000242-509/2024).
86. Proc. 19.13.0350.0027178/2026-77. 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003684-257/2024
87. Proc. 19.13.0461.0027247/2026-41. Promotoria de Justiça da Comarca de Cedral. Atendimento ao Público - (SIMP 000187-025/2025).
88. Proc. 19.13.0356.0027260/2026-04. 03ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Balsas. PA (SIMP 001550-274/2025).
89. Proc. 19.13.0464.0027225/2026-08. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 025/2023/ (SIMP 000994-036/2022).
90. Proc. 19.13.0464.0027224/2026-35. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 021/2023 / (SIMP 000628-036/2023)
91. 19.13.0352.0027493/2026-78. 4ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 000846-257/2025).
92. Proc. 19.13.0262.0027605/2026-53. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - (1ª Promotor Regional do Meio Ambiente). Inquérito Civil nº 001493-509/2020 Procedimento Apenso: Notícia de Fato nº 002520-509/2025.
93. 19.13.0256.0027632/2026-93. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Justiça Defesa da Educação. PA 263-509/2026.
94. Proc. 19.13.0351.0027641/2026-74. 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP nº 000235-257/2025).
95. Proc. 19.13.0354.0027480/2026-11. 1ª Promotoria de Justiça de Balsas. Inquérito Civil nº 07/2025 - (SIMP 000250-274/2025).
96. Proc. 19.13.0398.0027722/2026-92. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP 003688-509/2025).
97. Proc. 19.13.0148.0027740/2026-58. 04ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (4ª PROMOTOR DE JUSTIÇA). IC 000952-509/2022
98. Proc. 19.13.0160.0027728/2026-08. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA 011049-

99. Proc. 19.13.0160.0027730/2026-51. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA 009046-253/2024.
100. Proc. 19.13.0160.0027735/2026-13. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA 009162-253/2024- SIGILOSO.
101. Proc. 19.13.0160.0027737/2026-56. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 004827-253/2025) SIGILOSO
102. Proc. 19.13.0160.0027738/2026-29. 04ª Promotoria De Justiça Criminal Da Comarca De Imperatriz. PA 000717-253/2025.
103. Proc. 19.13.0464.0027597/2026-52. Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis. PA 029/2023/ (SIMP nº 000958-036/2022).
104. Proc. 19.13.0149.0027789/2026-78. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 011/2024 (SIMP nº 002204-254/2024).
105. Proc. 19.13.0149.0027805/2026-34. 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (5º Promotor de Justiça). PA 010/2024 (SIMP 002196-254/2024).
106. Proc. 19.13.0420.0027815/2026-64. Promotoria de Justiça de Santa Helena. IC SIMP 671-051/2022
107. Proc. 19.13.0260.0027833/2026-38. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 507/2025 (SIMP 001595-509/2025-500/2019)
108. Proc. 19.13.0262.0027835/2026-51. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). Inquérito Civil (SIMP nº 001021-509/2021).
109. Proc. 19.13.0262.0027876/2026-11. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). Inquérito Civil 003441-506/2022.
110. Proc. 19.13.0374.0027873/2026-61. 1ª Promotoria de Justiça de Codó. IC 001398-259/2019.
111. Proc. 19.13.0172.0027849/2026-53. 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 009194-253/2024.
112. Proc. 19.13.0376.0027847/2026-54. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 000372-259/2025).
113. Proc. 19.13.0292.0022518/2026-85. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP 014733-500/2026).
114. Proc. 19.13.0292.0022503/2026-05. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP nº 014262-500/2026).
115. Proc. 19.13.0447.0028015/2026-79. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP: 000970-029/2023).
116. Proc. 19.13.0447.0028014/2026-09. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP: 000297-029/2025).
117. Proc. 19.13.0447.0027995/2026-37. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP: 000450-029/2023).
118. Proc. 19.13.0420.0027994/2026-81. Promotoria de Justiça de Santa Helena. IC (SIMP 4300-750/2021)
119. Proc. 19.13.0420.0027993/2026-11. Promotoria de Justiça de Santa Helena. IC (SIMP 5674-750/2021).
120. Proc. 19.13.0420.0027992/2026-38. Promotoria de Justiça de Santa Helena. IC (SIMP 222-051/2024).
121. Proc. 19.13.0420.0027991/2026-65. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. IC (SIMP 496-051/2022).
122. Proc. 19.13.0420.0027990/2026-92. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. IC (SIMP 454-051/2022).
123. Proc. 19.13.0420.0027982/2026-17. Promotoria de Justiça de Santa Helena. IC SIMP 460-051/2022.
124. Proc. 19.13.0260.0027959/2026-31. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 508/2019 (SIMP nº. 007023-500/2025).

e) COMUNICAÇÕES DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUE-RITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. Proc. 19.13.0256.0025449/2026-58. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF em PA 7596-509/2025.
2. Proc. 19.13.0256.0025900/2026-06. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF em PA 7596-509/2025.
3. Proc. 19.13.0260.0026050/2026-67. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 004763-500/2026 em Procedimento Preparatório nº 521/2026.
4. Proc. 19.13.0260.0026061/2026-61. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 005216-500/2026 em Procedimento Preparatório nº 522/2026.
5. Proc. 19.13.0361.0025824/2026-95. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. NF em IC 001034-509/2026.
6. Proc. 19.13.0260.0026125/2026-79. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 000837-509/2026 em Procedimento Preparatório nº 523/2026
7. Proc. 19.13.0260.0026125/2026-79. 08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF 000837-509/2026 em Procedimento Preparatório nº 523/2026
8. Proc. 19.13.0447.0026182/2026-03. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. NF em IC (SIMP 000028-029/2026).
9. Proc. 19.13.0292.0011209/2025-75. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Públi-co e da Probidade Administrativa). PP (SIMP 007667-509/2025) em IC.
10. Proc. 19.13.0434.0026716/2026-39. Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum. IC 000343-509/2026.
11. Proc. 19.13.0151.0026754/2026-57. 07ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (7º Promotor de Justiça). PA 019/2025 (SIMP 002524-254/2025)
12. Proc. 19.13.0292.0012467/2025-59. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Públi-co e da Probidade Administrativa). PP (SIMP 027289-500/2025) em IC.
13. Proc. 19.13.0292.0012503/2025-57. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Públi-co e da Probidade Administrativa). PP (SIMP 036407-500/2025) em Inquérito Civil.
14. Proc. 19.13.0341.0026663/2026-52. 02ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia (Promotor de Justiça da Defesa do Patrimônio Públi-co, das Ordens Tributária e Econômica e da Saúde). IC (SIMP 011411-509/2025).
15. Proc. 19.13.0627.0026913/2026-70. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. NF em IC (SIMP:003469-509/2024).
16. Proc. 19.13.0361.0027175/2026-90. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. NF (SIMP 000068-281/2026) em IC.
17. Proc. 19.13.0385.0027479/2026-58. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PP em IC (SIMP 001068-268/2025).
18. Proc. 19.13.0391.0027822/2026-19. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP nº 000286-276/2026) em PP.
19. Proc. 19.13.0391.0027800/2026-31. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. NF em ICP 001095-509/2026.
20. Proc. 19.13.0627.0027915/2026-79. Promotoria De Justiça Da Comarca De Loreto. NF em IC SIMP:008575-509/2025.
21. Proc. 19.13.0391.0028013/2026-03. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PP (SIMP nº 000761-276/2026) em Inquérito Civil.
22. Proc. 19.13.0292.0007178/2026-75. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). NF (SIMP nº 004982-500/2026) em PP.

f) COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO E INQUE-RITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. Proc. 19.13.0393.0025228/2026-90. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 000934-276/2026.
2. Proc. 19.13.0418.0026082/2026-34. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário. IC 000119-260/2025.

3. Proc. 19.13.0428.0026283/2026-83. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia. PA (SIMP Nº 009777-509/2025).
4. Proc. 19.13.0447.0026182/2026-03. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. ICP (SIMP: 000028-029/2026).
5. Proc. 19.13.0160.0026338/2026-96. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz. Atendimento ao Público para Procedimento Administrativo. PA 004223-253/2026
6. Proc. 19.13.0292.0026186/2026-86. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA (SIMP nº 023966-500/2026).
7. Proc. 19.13.0292.0026186/2026-86. 40ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (7ª Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa). PA (SIMP nº 023966-500/2026).
8. Proc. 19.13.0393.0026580/2026-58. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP nº 001244-260/2023).
9. Proc. 19.13.0368.0026588/2026-23. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. IC (SIMP nº 000399-283/2026).
10. Proc. 19.13.0393.0026519/2026-56. 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP nº 000694-276/2023).
11. Proc. 19.13.0475.0027042/2026-31. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. IC (SIMP 60-074/2026).
12. Proc. 19.13.0368.0027081/2026-98. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 001210-283/2026).
13. Proc. 19.13.0381.0027146/2026-88. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. PA nº 000305-285/2025.
14. Proc. 19.13.0449.0027226/2026-12. Promotoria de Justiça da Comarca de Arame. PA (SIMP nº 000284-058/2026).
15. Proc. 19.13.0256.0027663/2026-32. 04ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1ª Promotor de Justiça Defesa da Educação. Procedimento Administrativo nº 6971-509/2026.
16. Proc. 19.13.0627.0027858/2026-66. Promotoria de Justiça da Comarca de Loreto. IC 11/2026 (SIMP: 008727-509/2025).
17. Proc. 19.13.0181.0027914/2026-06. 05ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PIC (SIMP 006369-252/2025).
18. Proc. 19.13.0181.0027916/2026-49. 05ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PIC 005580-252/2025.
19. Proc. 19.13.0181.0027928/2026-16. 05ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PIC 00687-252/2026.
20. Proc. 19.13.0420.0027987/2026-76. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP Nº 000826-051/2026).

g) COMUNICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC).

1. Proc. 19.13.0263.0025971/2026-21. 11ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1ª Promotor de Justiça do Consumidor). TAC Ref: SIMP nº 023267-500/2026. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da 11ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, representado por sua Promotora de Justiça titular, Alineide Martins Rabelo Costa, doravante denominado COMPROMITENTE; e, de outro lado, ENTREL ENTRETENIMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.038.907/0001-02, com sede na Rua Alberto Stenzowski, nº 85, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal e/ou advogado regularmente constituído, doravante denominada COMPROMISSÁRIA; resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Constitui objeto do presente termo a composição extrajudicial relativa à reparação por dano moral coletivo de-corrente da limitação do acesso gratuito de pessoas com deficiência ao evento realizado pela COMPROMISSÁRIA no Município de São Luís/MA, em razão da aplicação do Passe Livre Cultural previsto na legislação municipal. Área de tutela de direitos: Defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, nos termos do art. 129, III, da Constituição Federal, dos arts. 81 e 82 do Código de Defesa do Consumidor e da Lei nº 7.347/1985. Para conferir o inteiro teor da avença: https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0446565 e o código CRC FC88D225.

DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR: Pela distribuição do feito a um Conselheiro Relator, para análise e julgamento pelo Colegiado.

h) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO

Processo nº 19.13.0052.0012088/2026-18

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti, em 16/04/2026. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça JOSÉ ORLANDO SILVA FILHO (Respondendo) Conceito: BOM. **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

Processo nº 19.13.0052.0006475/2026-55

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Pinheiro, em 26/03/2026. Membro Ministerial correicionado: Promotora de Justiça LETÍCIA TERESA SALES FREIRE. Conceito: MUITO BOM. **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

Processo nº 19.13.0052.0007093/2026-53

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Turiaçu, em 25/03/2026. Membro Ministerial correicionado: Promotor de Justiça FREDERICO BIANCHINI JOVIANO DOS SANTOS (Respondendo). Conceito: MUITO BOM. **Aprovado, por decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 9º, inciso VI, alínea f, do RICSMP.**

i) PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSOS

Processo Administrativo nº 19.13.0272.00232242026-44 (SEI)

Origem: 20ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa da Saúde)

Requerente: Maria da Glória Mafra Silva

Assunto: autorização de afastamento da Comarca no período de 12 a 15 de julho de 2026, para participação no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que se realizará na cidade de Porto Alegre/RS.

Relatora: Conselheira Rita de Cassia Maia Baptista

PEDIDO DEFERIDO. DECISÃO UNÂNIME

Processo Administrativo nº 19.13.0351.0013506/2026-24 (SEI)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Bacabal

Requerente: Michelle Adriane Saraiva Silva Dias

Assunto: autorização para afastamento das funções institucionais para frequência a Curso de Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) com termo inicial em 10 de agosto de 2026 pelo período de até 24 meses - Mestrado Acadêmico em Estudos Criminológicos (PPGEC/UEMA).

Relator: Conselheiro Danilo José de Castro Ferreira

Voto do Conselheiro Relator emitido nos seguintes termos: “*Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 1227/2026 da Corregedoria-Geral, voto pelo DEFERIMENTO do pedido de afastamento integral das funções formulado pela Promotora de Justiça Michelle Adriane Saraiva Silva Dias, observadas as seguintes balizas: 1. Termo Inicial: 10 de agosto de 2026. 2. Duração: Pelo período estrito de até 24 (vinte e quatro) meses necessários à conclusão do Mestrado Acadêmico em Estudos Criminológicos (PPGEC/UEMA). 3. Ônus: Sem prejuízo de seus subsídios e demais vantagens legais. 4. Condicionantes: Manutenção das obrigações de remessa de relatórios semestrais de desempenho acadêmico e cumprimento integral dos compromissos de permanência e docência na ESMP pós-titulação, sob as penas do regulamento de regência.*”

Após a leitura do Conselheiro Relator, foram colhidos os votos: O Conselheiro Haroldo Paiva de Brito votou acompanhando o voto do Conselheiro Relator; O Conselheiro Paulo Silvestre Avelar Silva pediu vista dos autos. Os demais Conselheiros decidiram aguardar o voto-vista para emitirem seus votos.

Pedido de vista concedido ao Conselheiro Paulo Silvestre Avelar Silva.

j) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

1. Proc. SIMP n° 001677-253/2026 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: Jadilson Cirqueira de Sousa

Assunto: apurar as péssimas condições de infraestrutura na Rua P17, Quadra 26, no Residencial Verona.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO. ATENDIMENTO AO PÚBLICO. INFRAESTRUTURA URBANA. RUA P17, RESIDENCIAL VERONA, IMPERATRIZ/MA. EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLETIVA COM OBJETO IDÊNTICO E JÁ SENTENCIADA. ATUAÇÃO ESTRUTURANTE E GLOBAL DA INSTITUIÇÃO. DESNECESSIDADE DE ATUAÇÃO INDIVIDUALIZADA PARALELA. **RECURSO CONHECIDO E DEPROVIDO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

2. Proc. SIMP n° 000538-509/2023 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar

Promotora de Justiça: Patrícia Pereira Espínola (Substituta)

Assunto: averiguar possíveis irregularidades na execução da gestão compartilhada da rede pública de ensino do município, mediante Termos de Colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) denominadas Instituto de Saúde e Educação do Nordeste (ISEN) e Instituto Salus Vita de Gestão de Saúde.

Pedido de vista realizado pelo Conselheiro Haroldo Paiva de Brito.

CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

3. Proc. SEI Nº 19.13.0623.0012987/2026-63

Interessado: Clodoaldo Nascimento Araújo

Origem: Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Joselândia/MA

Assunto: Procedimento Investigatório Criminal (PIC) nº 22024-PJJOS, oriundo do processo criminal nº 0800439-69.2023.8.10.0146, que culminou no pedido de arquivamento após a celebração e cumprimento integral de um Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). SIMP Nº 000329-038/2024. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO. CRIME DE DENÚNCIAÇÃO CALUNIOSA (ART. 339, CP). INSTAURAÇÃO A PARTIR DE DEPOIMENTO EM JUÍZO NO QUAL A INVESTIGADA NEGOU FATOS ANTERIORMENTE NOTICIADOS. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP) CELEBRADO E HOMOLOGADO EM JUÍZO. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CLÁUSULAS PACTUADAS. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DECLARADA PELO JUÍZO (ART. 28-A, § 13, DO CPP). AUSÊNCIA DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. **VOTO PELO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA. DECISÃO UNÂNIME.**

4. Proc. SIMP n° 002693-509/2026 (eletrônico)

Origem: 6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA

Recorrente: Iomar Mendes de Sousa

Assunto: Recurso Administrativo contra Decisão de Arquivamento de Notícia de Fato, instaurada para apurar suposta falta de isonomia salarial entre os servidores municipais efetivos ocupantes dos cargos de Odontólogo (Clínica Geral) e Cirurgião Bucomaxilofacial, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Imperatriz/MA.

RECURSO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO. PROCESSO SIMP Nº: 002693-509/2026. DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA SALARIAL ENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS. CARGOS DE ODONTÓLOGO E CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RESPOSTA DA SEMUS. COMPROVAÇÃO DE CRIAÇÃO LEGAL AUTÔNOMA E ATRIBUIÇÕES DISTINTAS ENTRE OS CARGOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTO SUBJETIVO DOLOSO. INOCORRÊNCIA DE LESÃO AO ERÁRIO. REFORMA DA LEI DE IMPROBIDADE (LEI Nº 14.230/2021). PRETENSÃO DE NATUREZA INDIVIDUAL E PATRIMONIAL. **INADEQUAÇÃO DA VIA MINISTERIAL. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE INVESTIGATÓRIA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

5. Proc. SIMP nº. 003767-506/2024 (Referência: SIMP nº 001824-506/2023)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de São José de Ribamar

Promotora de Justiça: Flávia Valéria Nava Silva

Assunto: Declínio parcial de atribuição ao Ministério Público Federal (MPF) quanto ao fornecimento de medicamento (Oxibutinina UD - 10 mg) e insumos (luvas de látex e gaze) não constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DIREITO À SAÚDE. APURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS A USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). REGULARIZAÇÃO PARCIAL DA DEMANDA NO CURSO DA INSTRUÇÃO. MANUTENÇÃO DA CONTROVÉRSIA QUANTO AO FORNECIMENTO DE OXIBUTININA UD 10 MG E DE INSUMOS DE USO DOMICILIAR (LUVAS E GAZES). ITENS NÃO INCORPORADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS E NÃO CONSTANTES DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME). INTERESSE JURÍDICO DIRETO DA UNIÃO. NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA RELAÇÃO PROCESSUAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. RATIFICAÇÃO INTEGRAL DO PARECER EXARADO PELA RELATORA. **HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO. ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ART. 19-Q DA LEI Nº 8.080/1990. TEMA 793 DA REPERCUSSÃO GERAL (RE Nº 855.178/STF). DECISÃO UNÂNIME.**

6. Proc. SIMP nº 006788-500/2026 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra/MA

Recorrente: Itamargarethe da Conceição Pereira Corrêa Lima

Recorrida: Promotora de Justiça Márcia Haydée Porto de Carvalho

Assunto: Suposta prática de abuso de autoridade, falsidade ideológica e fraude processual por Delegado de Polícia Civil.

RECURSO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. ALEGAÇÃO DE ABUSO DE AUTORIDADE, FALSIDADE IDEOLÓGICA E FRAUDE PROCESSUAL CONTRA DELEGADO DE POLÍCIA. REPRESENTAÇÃO POR PRISÃO PREVENTIVA FUNDAMENTADA NO DESCUMPRIMENTO REITERADO DE MEDIDAS CAUTELARES (USO DE REDES SOCIAIS). ALEGAÇÃO DE OMISSÃO DOLOSA DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM OITIVA POLICIAL. IRRELEVÂNCIA JURÍDICA DA INFORMAÇÃO PARA O DECRETO PRISIONAL. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA LEI Nº 13.869/2019. ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL E EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO (ART. 311, CPP). ATIPICIDADE DAS CONDUTAS. INSURGÊNCIA CONTRA A DETERMINAÇÃO DE REMESSA DE CÓPIAS À OAB/MA E PROMOTORIA CRIMINAL. INDÍCIOS DE COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME E ALTERAÇÃO DELIBERADA DE TEXTO LEGAL EM PETIÇÃO. DEVER INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO (ART. 4º, III, DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017). **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.**

7. Proc. SIMP nº 001269-255/2026 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Açailândia

Recorrente: Ana Lúcia Gomes de Sousa

Recorrida: Promotora de Justiça Cristiane dos Santos Donatini

Assunto: Recurso em face de arquivamento da Notícia de Fato SIMP nº 001269-255/2026

RECURSO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. ALEGAÇÃO DE ABANDONO E NEGLIGÊNCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS. CONFLITO FAMILIAR PATRIMONIAL E DE CUIDADOS. ATUAÇÃO EFETIVA DA REDE DE PROTEÇÃO (CREAS). INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO ATUAL QUE JUSTIFIQUE A ATUAÇÃO MINISTERIAL EXTRAORDINÁRIA. RESPONSABILIDADE PRIMÁRIA DA FAMÍLIA (ART. 229 DA CF E ART. 3º DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA). MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.**

8. Proc. SIMP nº 005927-509/2024 (eletrônico)

Origem: 4º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal/MA

Recorrente: Recorrente: Antonielda Santos Sousa

Recorrido: Promotor de Justiça Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira (Substituto)

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo SIMP nº 005927-509/2024.

RECURSO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ALEGAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO POR MOTIVO DE DEFICIÊNCIA (CAPACITISMO) EM GRUPO DE APLICATIVO DE MENSAGENS. SUPOSTA OMISSÃO DA COORDENAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. ADOÇÃO DE MEDIDAS INTERNAS E POLÍTICAS INCLUSIVAS PELA FACULDADE COMPROVADAS NOS AUTOS. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PENAL INDIVIDUALIZADA. NATUREZA EXTRAJUDICIAL, COLETIVA E FISCALIZATÓRIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (ART. 8º DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 174/2017). INADEQUAÇÃO DA VIA MINISTERIAL CÍVEL PARA DILIGÊNCIAS DE NATUREZA ESTRITAMENTE CRIMINAL (PERÍCIA EM APARELHO CELULAR, IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA DELITIVA E APURAÇÃO DE FALSO TESTEMUNHO). MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

9. Proc. SIMP nº 000329-280/2024 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra/MA

Requerente: Promotor de Justiça Clodoaldo Nascimento Araújo

Assunto: Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), celebrado a partir do Inquérito Civil nº 000329-280/2024, entre o Ministério Público do Estado do Maranhão e o Sr. João Pedro Gomes Teixeira

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC). INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000329-280/2024. PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO. DANO AO ERÁRIO E ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. REMESSA AO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO PARA APROVAÇÃO. RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO. ARTIGO 17-B DA LEI Nº 8.429/1992. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS. PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DA MEDIDA. **APROVAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 13 E 16, INCISO I, DA RESOLUÇÃO Nº 169/2025 - CPMP. DECISÃO UNÂNIME.**

10. Proc. SIMP nº 009743-509/2025 (eletrônico)

Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada (2º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa)

Recorrente: Vilma Lima Costa

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DO INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO REFERENTE A DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES CONCERNENTES À PROMOÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA VILMA LIMA COSTA (SIMP nº 009743-509/2025). NATUREZA INDIVIDUAL DA PRETENSÃO. NÃO CONSTATAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. **CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO SILVESTRE AVELAR SILVA

11. Proc. Simp Nº 001215-509/2022 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú/MA

Promotor de Justiça: Eduardo André de Aguiar Lopes

Assunto: apurar supostas irregularidades no repasse de contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por parte da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INVESTIGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS. DESCONTOS EFETUADOS NOS CONTRACHEQUES DE SERVIDORES MUNICIPAIS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO NO CNIS. LESÃO AO PATRIMÔNIO DE AUTARQUIA FEDERAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 109, I E IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INTERESSE JURÍDICO DA UNIÃO CARACTERIZADO. **HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. DECISÃO UNÂNIME.**



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA, Secretário(a) Conselheiro(a) - Conselho Superior do Ministério Público**, em 13/07/2026, às 15:31, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527254** e o código CRC **A8042F2D**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0037.0029982/2026-68

ID: 0527254